

|                                                                                                                          |                                                         |                                                                  |                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
|                                         |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                            |                                                      |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                              |                                                         |                                                                  |                                                      |
| <small>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</small><br><b>04.096.738/0001-55</b><br><small>MATRIZ</small>                                 | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                                  | <small>DATA DE ABERTURA</small><br><b>09/10/2000</b> |
| <small>NOME EMPRESARIAL</small><br><b>EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA</b>                                                |                                                         |                                                                  |                                                      |
| <small>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small><br><b>EDITORA AMIGOS DA NATUREZA</b>                         |                                                         |                                                                  | <small>PORTE</small><br><b>EPP</b>                   |
| <small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</small><br><b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b>             |                                                         |                                                                  |                                                      |
| <small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</small><br><b>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</b> |                                                         |                                                                  |                                                      |
| <small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small><br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                   |                                                         |                                                                  |                                                      |
| <small>LOGRADOURO</small><br><b>R GOIAS</b>                                                                              | <small>NÚMERO</small><br><b>765</b>                     | <small>COMPLEMENTO</small><br><b>*****</b>                       |                                                      |
| <small>CEP</small><br><b>85.960-000</b>                                                                                  | <small>BAIRRO/DISTRITO</small><br><b>CENTRO</b>         | <small>MUNICÍPIO</small><br><b>MARECHAL CANDIDO RONDON</b>       | <small>UF</small><br><b>PR</b>                       |
| <small>ENDEREÇO ELETRÔNICO</small><br><b>AMIGOS@REVISTAAMIGOSDANATUREZA.COM.BR</b>                                       |                                                         | <small>TELEFONE</small><br><b>(45) 3254-7631/ (45) 9972-1649</b> |                                                      |
| <small>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</small><br><b>*****</b>                                                         |                                                         |                                                                  |                                                      |
| <small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small><br><b>ATIVA</b>                                                                        |                                                         | <small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small><br><b>03/11/2005</b>   |                                                      |
| <small>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small>                                                                              |                                                         |                                                                  |                                                      |
| <small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small><br><b>*****</b>                                                                         |                                                         | <small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small><br><b>*****</b>         |                                                      |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/02/2024 às 14:23:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Nº 3554 / 2024**

**CONTRIBUINTE**

**Autenticidade:** WGT191203-000-VYFDPAFBLVHGOZ-7

**Requerente:**

**Nome/Razão:** EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

**313890**

**CNPJ/CPF:** 04.096.738/0001-55

**Endereço:** RUA GOIAS, 765

**Complemento:**

**Bairro:** BAIRRO CENTRO

**Cidade:** Marechal Cândido Rondon

**FINALIDADE**

**COMPROVAÇÃO PRÓPRIA**

CERTIFICO para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta prefeitura, sobre o contribuinte/Imóvel acima descrito, que existem DÉBITOS NÃO VENCIDOS referentes a Tributos Municipais, até a presente data.

Valores atualizados até 01/03/2024.

Os tributos em Dívida Ativa, foram parcelados com base no art. 63 da Lei Complementar nº 26 de 26/12/2002 (CTM); não possuindo parcelas vencidas.

**"...As condições para concessão do favor e as garantias a serem oferecidas pelo beneficiário;"**

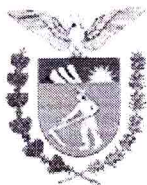
Reserva-se o direito da Fazenda Municipal, cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1 de março de 2024



WGT191203-000-VYFDPAFBLVHGOZ-7



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 032864048-99**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.096.738/0001-55**  
Nome: **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/06/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ**  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
TITULAR

*Cristiane Weber*  
*Geordan Fernando Putzke de Oliveira*  
*Graciele Martins Leusch*  
*Sandra Mara Signore*  
ESC. JURAMENTADOS

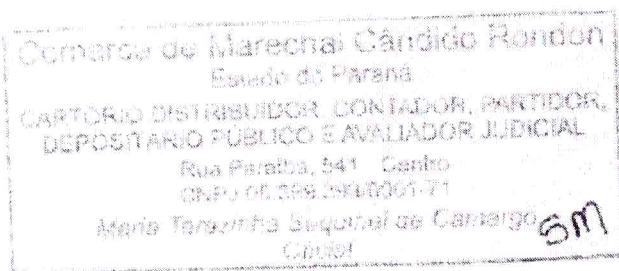
## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA** – inscrita no CNPJ sob n.º 04.096.738/0001-55, com sede na Rua Goiás, n.º 765, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Marechal Cândido Rondon, 06 de março de 2024.



**MARIA  
TEREZINHA  
SEQUINEL DE  
CAMARGO:05  
399393000171**

Assinado de forma  
digital por MARIA  
TEREZINHA  
SEQUINEL DE  
CAMARGO:053993  
93000171  
Dados: 2024.03.06  
13:08:48 -03'00'



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**  
**CNPJ: 04.096.738/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:25:24 do dia 16/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2024.

Código de controle da certidão: **FCD5.4456.BF97.5FF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.096.738/0001-55  
**Razão**  
**Social:** EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA  
**Endereço:** RUA GOIAS 765 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

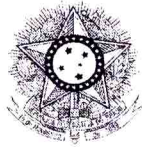
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2024 a 07/04/2024

**Certificação Número:** 2024030901042840278942

Informação obtida em 21/03/2024 09:37:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.096.738/0001-55  
Certidão nº: 10847477/2024  
Expedição: 16/02/2024, às 14:34:41  
Validade: 14/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.096.738/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# DISPENSA DE LICENÇA

Dispensa N°:  
1103

Cad. Econômico:  
1350

Cad. Único:  
313890

RAZÃO SOCIAL

**EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**

NOME FANTASIA

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA

CPF/CNPJ  
04.096.738/0001-55

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
23403807

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-  
feira: Livre

ENDEREÇO

NÚMERO

Sábados: LIVRE

RUA GOIAS

765

Domingos e  
Feriados: LIVRE

COMPLEMENTO

BAIRRO

SEDE

TELEFONE COMERCIAL

ÁREA UTILIZADA

187,00 m<sup>2</sup>

INÍCIO DAS ATIVIDADES

06/08/2001

OBSERVAÇÕES

ATIVIDADES ECONÔMICAS:

5812.3/00.00: EDIÇÃO DE JORNAIS

9319.1/99.00: OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

PREFEITURA DE

**MARECHAL**  
**CÂNDIDO RONDON**

Dispensa de Licença Sanitária Decreto nº 353/2019 alterado pelo nº 004/2020  
Dispensa de Licença Ambiental conforme Decreto nº 256/2020

Marechal Cândido Rondon, 31/03/2022

Código de Autenticidade:

WIS031208-940-RJCSAWFTGOFQOC-6



Carmelindo Daronch  
Secretaria Municipal de Fazenda

Este documento é válido desde que o CLCB (Certificado de Licenciamento de Bombeiro) ou CVCB (Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiro), estejam devidamente atualizado a Lei 19.449/2018. Art. 2º.

1 - O fato gerador para o lançamento do TVFR será realizado através do Laudo de Verificação de Funcionamento ou de diligências feitas pelo Setor de Fiscalização, conforme art. 249 da LCM 026/2002 c/c art. 175 da LCM 059/2008.

2 - Alterações do endereço, ramo de atividade, razão social, sócios e encerramento das atividades devem ser comunicadas ANTECIPADAMENTE à Prefeitura para aprovação das mesmas, conforme Art. 178 da LCM 059/2008, Decreto 352/2019, 171/2020 e 203/2020.

**ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL, CONFORME ART. 176 DA LCM 059/2008**